



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 807/10

De 29 DE NOVEMBRO DE 2.010

“Amplia o número de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras”.

Eu, **ROBERTO LUIZ SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições do meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Dispõe sobre a criação de mais um cargo de Psicólogo,

Artigo 2º. Fica criado mais um cargo de Psicólogo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras, de acordo com o mencionado abaixo:

Denominação	Qtde de Func	Func Contratado	Vaga ampliada	Total
Psicólogo	01	01	01	02

Artigo 3º. Suporte Orçamentário: 02.02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 0824400102.020 – Manutenção do F.M.A.S.
Elemento Despesa 3190.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. – Salário Mensal: R\$ 1.753,00 – 30 horas/semanais.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


ROBERTO LUIZ SILVEIRA
Prefeito Municipal